



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

O futuro nos une.

Política de Saúde da Pessoa Idosa

Gisleine Lima da Silva

Chefe da Divisão das Políticas dos Ciclos de Vida
Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde
Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul

MAPA ESTRATÉGICO DA SES

MISSÃO

Propor, promover e executar políticas de saúde com vistas a garantir o direito à saúde da população e melhorar a qualidade de vida

VISÃO

Ser instituição de excelência na promoção e atenção integral à saúde, com equidade, resolutividade e inovação

VALORES

Diálogo e construção coletiva, compromisso com o SUS, inovação, integração, transversalidade, valorização do(a) servidor(a), transparência, equidade, ética e eficiência nos resultados

SOCIEDADE



Promover ações integradas de cuidados e proteção para a Primeira Infância



Promover o cuidado em saúde mental e emocional



Fortalecer serviços em saúde modernos e ágeis



Reduzir a incidência e morbimortalidade de doenças infectocontagiosas



Aprimorar políticas de promoção de equidade, integralidade no cuidado e de visibilidade às populações vulneráveis e/ou específicas



Reduzir a morbimortalidade por causas evitáveis e externas



Promover estratégias visando o envelhecimento saudável

PROCESSO



Fortalecer a Atenção Primária à Saúde enquanto política prioritária estruturante das Redes de Atenção à Saúde



Assegurar a continuidade da organização da média e alta complexidade, com vistas à melhoria do acesso, em tempo oportuno, e potencializando a regionalização da saúde



Fortalecer e assegurar a articulação entre os processos de planejamento, regulação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria para a tomada de decisão



Qualificar a Assistência Farmacêutica e integrá-la nas Redes de Atenção à Saúde



Intensificar as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos



Fortalecer as ações de vigilância em saúde no âmbito estadual e municipal



Articular entre atores-chave a construção de fluxos de enfrentamento à judicialização na saúde

GESTÃO



Fortalecer os temas transversais nas Redes de Atenção à Saúde



Aprimorar os processos de educação permanente, de pesquisa em saúde e de atividades docentes



Aprimorar os mecanismos de transparência com a sociedade, fortalecendo as instâncias de controle e participação social



Promover a melhoria das condições de trabalho, o dimensionamento adequado e a valorização dos(as) servidores(as) da SES



Melhorar a comunicação e a integração dos processos de trabalho



Fortalecer as ações de saúde com abordagem global, multisetorial e integral, voltado ao modelo de saúde única

FINANCEIRO



Cumprir o mínimo constitucional na saúde e dar transparência à alocação dos recursos



Alocar os recursos financeiros com foco na regionalização, fortalecendo as Redes de Atenção à Saúde



Aprimorar os mecanismos de monitoramento, controle, avaliação e auditoria para eficiência do gasto público



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

MAPA ESTRATÉGICO DA SES

MISSÃO

Propor, promover e executar políticas de saúde com vistas a garantir o direito à saúde da população e melhorar a qualidade de vida

VISÃO

Ser instituição de excelência na promoção e atenção integral à saúde, com equidade, resolutividade e inovação

VALORES

Diálogo e construção coletiva, compromisso com o SUS, inovação, integração, transversalidade, valorização do(a) servidor(a), transparência, equidade, ética e eficiência nos resultados

SOCIEDADE



Promover ações integradas de cuidados e proteção para a Primeira Infância



Promover o cuidado em saúde mental e emocional



Fortalecer serviços em saúde modernos e ágeis



Reduzir a incidência e morbimortalidade de doenças infectocontagiosas



Aprimorar políticas de promoção de equidade, integralidade no cuidado e de visibilidade às populações vulneráveis e/ou específicas



Reduzir a morbimortalidade por causas evitáveis e externas



Promover estratégias visando o envelhecimento saudável



PROCESSO



Fortalecer a Atenção Primária à Saúde enquanto prioridade e fortalecer as Redes de Atenção

Assegurar a continuidade da



Fortalecer e assegurar a articulação



Qualificar a Assistência Farmacêutica e integrá-la



Fortalecer as ações de vigilância em saúde no âmbito estadual



Promover estratégias visando o envelhecimento saudável

atores-chave a fluxos de enfrentamento na saúde

GESTÃO



Fortalecer o trabalho nas Redes de Atenção

Qualificar o uso de novas tecnologias e a interoperabilidade e bases de dados heterogêneas



integração e a divulgação das informações em saúde



Qualificar a Assistência Farmacêutica e integrá-la



Fortalecer as ações de vigilância em saúde no âmbito estadual

cação e a integração trabalho

de saúde com multissetorial e integral, voltado ao modelo de saúde única

FINANCEIRO



Cumprir o mínimo constitucional na saúde e dar transparência à alocação dos recursos



Alocar os recursos financeiros com foco na regionalização, fortalecendo as Redes de Atenção à Saúde



Aprimorar os mecanismos de monitoramento, controle, avaliação e auditoria para eficiência do gasto público



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE



IBGE: Brasil está mais velho e feminino, mostram dados do Censo 2022

A expectativa de vida no estado é de 79,26 anos (75,94 para homens e 82,46 para mulheres)

Fonte: Estimativas Populacionais DEE/SPGG

Envelhecimento da população

Brasil

13,46%
de idosos

RS

20,15%
Maior % de idosos do país

17,5%
Menor % de pessoas de 0 -14 anos do país

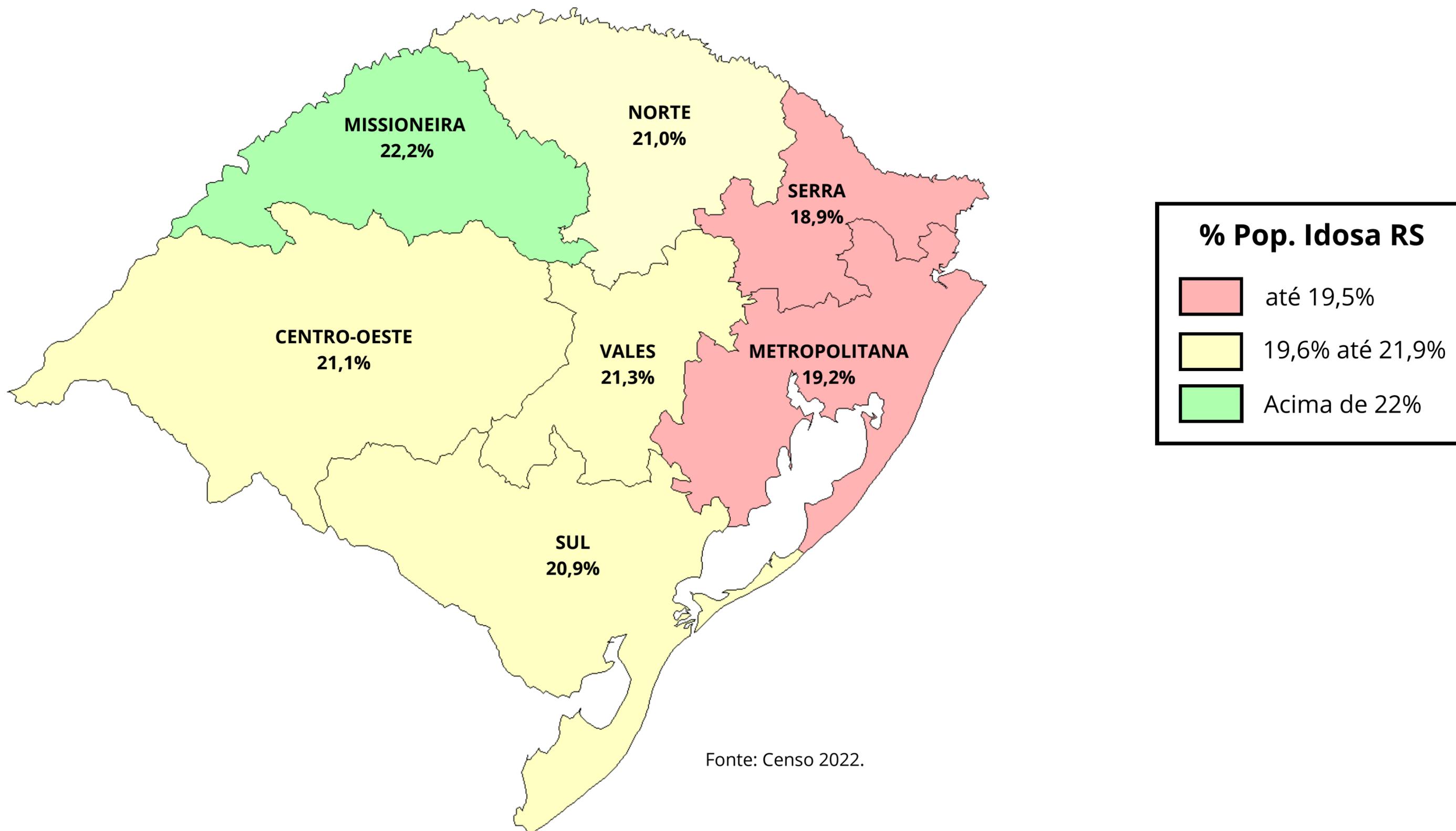
Fonte: Censo 2022.

A população total do Estado cresceu **1,76%** entre 2010 e 2022 enquanto a **população idosa aumentou 50,0%**.

| População total 60 anos ou mais RS | 2010 (n) | 2022 (n) |
|------------------------------------|-----------|-----------|
| | 1.459.597 | 2.193.416 |



Envelhecimento da população - RS



Fonte: Censo 2022.

Saúde da Pessoa Idosa

Esse acelerado envelhecimento da população brasileira não deve ser considerado um problema, mas exige atenção e traz importantes desafios para a sociedade.

↓ Suporte familiar

↑ Risco de dependência

↑ Risco de vulnerabilidade

↑ Necessidade de cuidadores

↑ **Institucionalização (Processos judiciais)**

RDC 502/2021

Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial.

Definição

As ILPIs são instituições governamentais ou não governamentais, de **caráter residencial**, destinada a **domicílio coletivo** de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania.

Requisitos

A instituição deve propiciar o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais), preservar a identidade, privacidade e assegurar um ambiente acolhedor, de respeito e dignidade que promova a convivência e a integração. Prevenir a violência e discriminação e promover atividades que estimulem a autonomia, a participação familiar e comunitária de seus residentes.

RDC 502/2021

Principais exigências:

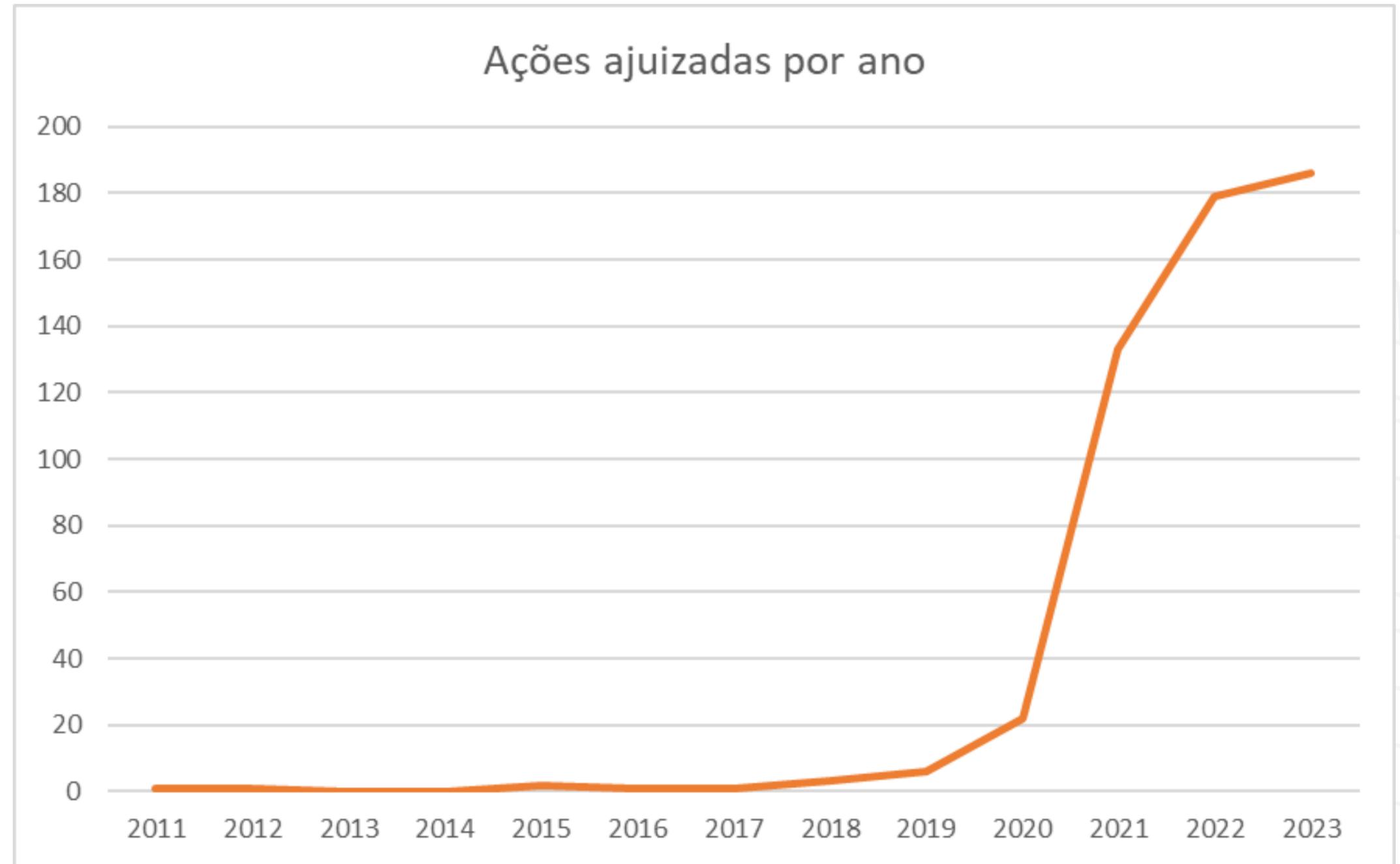
- **O Responsável Técnico - RT** deverá possuir formação em nível superior e responderá pela instituição junto à autoridade sanitária local.
- **Realizar educação permanente na área de gerontologia** para os funcionários.
- **Elaborar o Plano de Atenção Integral à Saúde** dos residentes em articulação com o gestor local de saúde, indicando os recursos de saúde disponíveis, públicos ou privados em todos os níveis de atenção, estabelecendo o cuidado com os medicamentos e o serviço de referência em saúde em caso de intercorrência médica e serviço de remoção para transporte do idoso.

GT Judicialização das ILPIs

- ✓ Reunião das equipes da Assessoria Jurídica, Secretaria Estadual Assistência Social e Secretaria Estadual da Saúde sob a coordenação da PGE para analisar as causas e propor soluções para reduzir as ações judiciais de acolhimento em ILPI;
- ✓ O trabalho do GT tem por base o levantamento realizado pela Assessoria Jurídica da SES dos municípios que apresentam maior número de processos judiciais;
- ✓ A equipe do GT realiza o diagnóstico da rede de saúde e da assistência social com os serviços, equipamentos e programas disponíveis à população idosa;
- ✓ Realização de coleta de informações através de formulário enviados à saúde e assistência social municipal sobre a estrutura, causas e fluxos para o acolhimento;
- ✓ Apresentação e discussão do diagnóstico.

GT Judicialização das ILPIs

**Evolução das
ações judiciais
para acolhimento
em ILPIs**



GT Judicialização das ILPIs

Respostas sobre as causas das ações judiciais

- Falta de ILPIs públicas e a falta de vagas nas ILPIs filantrópicas e Situação de vulnerabilidade social a insuficiência familiar e negligência.
- Falta de Centro Dia ou de Convivência para que as famílias possam trabalhar. Falta de política pública para atendimento a população idosa.
- Vulnerabilidades sociais, falta de estrutura familiar, negligência e abandono, necessidade de cuidados de saúde complexos onde a família não consegue gerenciar.
- Demanda espontânea oriunda do judiciário (com uso de defensores particulares); A partir da negativa/indeferimento de vaga pública por técnica do SUAS; Maior parte dos abrigamentos ocorrem por questões de saúde clínica.
- Violência, negligência, situação de rua e de abandono, vínculos familiares fragilizados ou rompidos e também questões socioeconômicas, idosos com grau de dependência II ou III.

Desafios

- As mudanças culturais, econômicas e familiares que impactam na busca por acolhimento em ILPIs (Processos de judicialização);
- População residente mais longeva e com predomínio de doenças crônicas e grau de dependência que exige cuidado de terceiros;
- Reconhecimento da ILPI como de território da APS;
- Capacitação das equipes e qualificação do cuidado da pessoa idosa;
- Integração das diversas políticas públicas que incluem principalmente a saúde e assistência social.



Ações da Política de Saúde da Pessoa Idosa/SES-RS

futuros

Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa

Portaria SES N° 444/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES N° 444/2021.

Aprova a Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a acelerada transição demográfica em curso no Estado do Rio Grande do Sul e o aumento percentual anual da proporção de pessoas idosas na população gaúcha;

Considerando a necessidade de que o Estado do Rio Grande do Sul disponha de uma política atualizada relacionada à saúde das pessoas idosas;

Considerando a aprovação da proposta da Política, pelo Conselho Estadual de Saúde e pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa, cujas disposições constam do Anexo I desta Portaria e dela são parte integrante.

Art. 2º Determinar que as Seções, Divisões, Assessorias e Departamentos da Secretaria de Estado da Saúde, cujas ações se relacionem com o tema objeto da Política ora aprovada, promovam a elaboração ou a readequação de suas ações, programas, projetos e atividades em conformidade com as diretrizes e responsabilidades ora fixadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de junho de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

→ Garantir a Atenção Integral à Saúde das pessoas com 60 anos ou mais, promovendo a **manutenção da capacidade funcional**, da autonomia e independência, contribuindo para um **envelhecimento ativo e saudável**. A construção de uma sociedade para todas as idades deve incluir a parcela dos idosos frágeis, que apresentam prejuízo funcional, seja por incapacidade ou perda de autonomia.

Fortalecimento da APS

Pensar para além da doença:
PROMOVER SAÚDE

Trabalho em equipe

Equipe
MULTIDISCIPLINAR

Compartilhamento do cuidado na Rede

Profissionais capacitados para a demanda das pessoas **IDOSAS**

Garantia de espaços de discussão de casos

Atividades em grupos

QUALIFICAÇÃO DA APS

Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa é o **principal instrumento** de rastreio clínico-funcional da pessoa idosa.

- ✓ Promoção da **saúde integral da pessoa idosa** através de ações preventivas e/ou restaurativas ;
- ✓ **Organização efetiva da rede** de atenção à saúde mediante o conhecimento do perfil das pessoas idosas; e
- ✓ Gestão adequada do sistema de saúde, através da manutenção da **sustentabilidade financeira.**

Ações do RS

QUALIFICAÇÃO DA APS



Política Estadual de Saúde
da Pessoa Idosa

+



Rede Bem
Cuidar RS

=

Certificação
UBS Amiga da Pessoa Idosa

03

Ciclos da
RBC

Janeiro de 2022
a Junho de 2023

428

Municípios
aderidos

323

Equipes
certificadas



BRONZE



PRATA



OURO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

O futuro nos une.

Impacto positivo em todo RS



**Indicador
Bipartite**



**Rede Bem
Cuidar RS**



PROADI-SUS
Programa de Apoio ao Desenvolvimento
Institucional do Sistema Único de Saúde



DGEROBRASIL

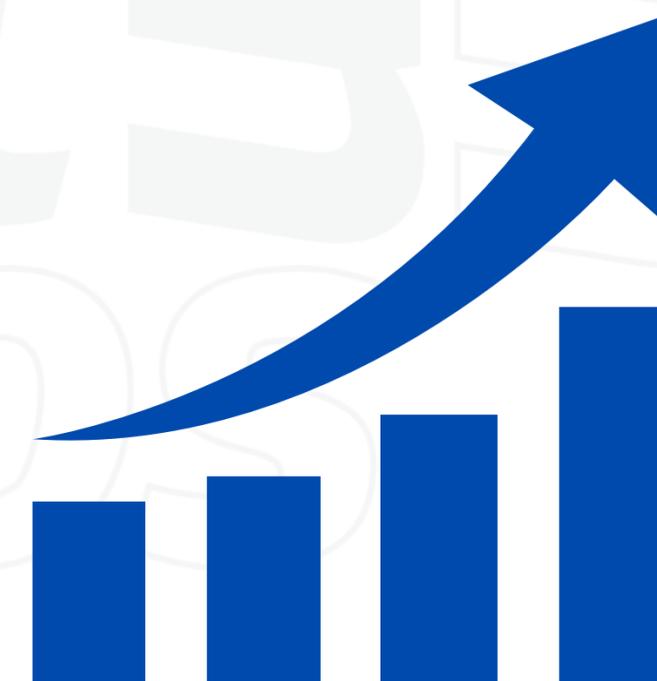
META 2023: $\geq 14\%$ da população 60 anos + do território considerado

Série Histórica RS

Nº de registros AMD

| 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023* |
|------|------|-------|---------|---------|
| 714 | 738 | 8.580 | 240.602 | 244.640 |

*Nº de registros AMD até outubro/2023



Ações do RS e MS

Curso de cuidador de pessoas idosas



Carga horária: 80 horas - Curso híbrido

- Curso POA - 8 turmas finalizadas
 - ↳ 9ª em andamento
- Regionalizado - 1ª turma finalizada na 11ª CRS (out/23)

curso gratuito

Quase 200 pessoas formadas

Educação em Saúde



Oficinas on-line



 **YouTube**



Saúde da Pessoa Idosa SES-RS
@saudedapessoaidosases-rs 388 inscritos 6 vídeos

Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa - Divisão dos Ciclos de Vida -

Programa Melhor em Casa



Adesão continua - novas possibilidades para municípios com menos de 20 mil habitantes - Site da Atenção Domiciliar MS.

Ações do RS

Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS)

Repasse aos Municípios, para fins de manutenção e estruturação (custeio e investimento) dos serviços e ações de saúde que fortaleçam e qualifiquem o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde (APS)

Componente sociodemográfico



Para populações específicas que necessitam de maior visibilidade e cuidado contemplando o rateio per capita da população geral:

Pop 0 - 4 anos e **Idosos 60 -79 anos: R\$ 5,10**

Pop 80+, indígenas, pop negra, migrantes, entre outros: **R\$ 5,19**

Componente de incentivo para equipes da APS



Percentual de equipes da APS com registro de oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS.

Componente de incentivo à promoção da equidade em saúde



Pop: LGBTI, negra, indígena, provada de liberdade, migrantes, refugiados, entre outros

Componente de incentivo ao PIM



Recurso específico para o Programa Primeira Infância Melhor

Componente estratégico



Ações do RS

Metas estratégicas 2024-2027

Implantar 30 Serviços Regionais de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa



UBS

Avaliação
Multidimensional



Plano Compartilhado

Em risco de
fragilização



**Serviço Especializado
para Pessoas Idosas**



Retaguarda Hospitalar

**Plano Estadual de Cuidado Integral em
Demência**



Orientar a implementação da Política Estadual de Enfrentamento à Doença de Alzheimer e outras Demências (Lei Estadual nº 15.820 de 29 de março de 2022).

OBRIGADA

EQUIPE TÉCNICA:

Ana Lúcia Galbarino Amaral

Gisleine Silva (Coord.)

Júlia Jochims Schneider

Luiz Carlos da Silva Duarte

Thaíssa Araujo Bessa

Vanessa Rossoni de Oliveira

saudedoidoso@saude.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

O futuro nos une.